Ata da décima sexta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 20 de outubro de 2015, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Presentes os demais edis: Gutembergue Girasol Guimarães, Antonio Pereira de Lima, Adelmo Alves, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Vanderlei Enz. A seguir, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: Projeto de Lei nº 569/15 - "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências", e a Indicação nº 40, do Vereador Valteir Gonçalves de Souza, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, manutenção adequada ou troca do freezer do Salão de Festas da Prefeitura. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, a mesma foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, em Tema Livre, faz uso da palavra a vereadora Claudenice Timóteo da Silva, esclarecendo um assunto que compartilhou na sessão passada, onde comentou sobre uma empresa de assessoria, contratada pela Prefeitura de João Ramalho, cujo proprietário é o Senhor Marcelo Pecchio, que se encontra com um processo de improbidade no fórum de Quatá de quando ainda era Prefeito daquela cidade e o mesmo em sua defesa se declarou inábil em matéria de Direito Administrativo. Achei o fato curioso e por isso compartilhei com os colegas aqui e também pedi que desse ciência do fato ao Prefeito, porque talvez quando contratou, não tinha conhecimento desse processo e também, para depois não vir colocar a culpa no Legislativo, como fez o Senhor Marcelo Pecchio em Quatá. Essa foi a minha intenção, mas se é para engrossar o caldo, como estão querendo, vamos lá então. O Tribunal de Contas já apontou irregularidades na contratação dessa assessoria aqui em João Ramalho, então, vou pegar este processo de improbidade, mais o contrato daqui e mandar para a Corregedoria em São Paulo e vamos ver o que vai dar. Ele queria vir aqui na Tribuna para contestar o que eu falei e mostrar os trabalhos que tem feito aqui no município e os recursos que conseguiu. Se ele provar algum recurso que trouxe, eu serei a primeira a dar os parabéns a ele. Caso contrário, os méritos dos recursos conseguidos são do Prefeito, do Vereador Fabiano que tem conseguido verbas para o município e dos demais vereadores. Me coloco a disposição para o diálogo e parabenizo a Presidente da Câmara, por ter cumprido os regulamentos da Câmara e não permitido o uso da tribuna. Em seguida, faz uso da palavra o edil Valteir Gonçalves de Souza, comentando sobre sua indicação referente ao freezer do Salão de Festas. Em seguida, pergunta se alguém tem conhecimento sobre os motivos do carro oficial do Prefeito estar estacionado em uma propriedade particular, já há bastante tempo. Após ser questionado sobre o local, esclarece que está em um posto de gasolina, na entrada da cidade, de propriedade do Senhor Joaquim Alves. Gostaria que alguém me informasse o motivo. O edil Adelmo Alves solicita um aparte, dizendo que o edil não deve ter conhecimento do que está acontecendo, o carro é do Prefeito e ele deve ter os motivos dele para deixar o carro ali. O edil Valteir Gonçalves de Souza, retorna a palavra, dizendo que o carro é do município e pertence a população e a população tem o direito de saber o que está acontecendo. A Presidente comenta que tem informação de que o Prefeito está usando um veículo próprio, para economizar combustível da Prefeitura. Em seguida, faz uso

da palavra o edil Gutembergue Girasol Guimarães, dizendo que o Vereador fez uma denúncia correta e eu não tinha conhecimento desse fato. É preciso sim saber o que está acontecendo com este veículo. Se estamos precisando reduzir gastos, o ano que vem é ano de fixar os subsídios dos vereadores para a próxima legislatura. Eu proponho a população, a vocês que estão aqui presente, para se mobilizarem para que a Câmara venha diminuir os salários dos vereadores para a próxima legislatura. Logo após, faz uso da palavra o edil Fabiano da Silva Delganho, dizendo que se o carro oficial do Prefeito não está sendo usado, deveria ser recolhido no pátio do Almoxarifado. O edil parabeniza a Presidente da Câmara, por não ter permitido o uso da Tribuna por terceiros, já que quando foi proposto, a Câmara não aprovou o uso da Tribuna Livre nesta Casa. Em seguida, faz uso da palavra o edil Adelmo Alves, esclarecendo que não tem nada a ver com o fato do carro estar ali estacionado, não sou o proprietário do Posto e não sei o motivo do carro estar ali. Acho que temos que parar de nos preocupar com coisinhas e sim nos preocupar com coisas maiores, como os R\$ 100.000,00 que o Governo do Estado não manda para terminar o Posto de Saúde enquanto a população é atendida em uma casa, onde funciona provisoriamente o Centro de Saúde. As Casas Populares que já foram entregue há tanto tempo e até hoje o Governo ainda não pagou R\$ 350.000,00 para a empreiteira que construiu a obra. A obra da Creche Escola que esta parada por falta de verba e só agora, depois de tanta pressão, o governo liberou mais uma verba para dar andamento na obra. É com estas coisas importantes que temos que nos preocupar e não onde um carro está estacionado ou outra coisa qualquer, sem maior importância. A seguir, a Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 565/15 -"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências". Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade em segunda votação. Logo após, foi apresentado o Projeto de Lei nº 569/15. Como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, comunica a todos, que após o termino desta, será realizada uma sessão extraordinária para segunda votação do Projeto de Lei nº 569/2015. Após as formalidades regimentais, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

**PRESIDENTE** 

**VICE-PRESIDENTE** 

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO